

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1062/2018, 1087/2018, 1078/2018.
Processo Administrativo nº 2150/2018
Pregão Presencial nº 78/2018.
Contrato nº 107/2018.
Fundamentação Legal: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Termo Aditivo nº 256/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de Prorrogação Contratual que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, ADEMIR ALVES LINDO, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP E CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema, nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga - SP, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede junto a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, telefone: (16) 3442 renato@viasudeste.com.br, dados bancários: Banco Santander, Agência 2090, Conta Corrente nº 13000008-1, daqui por diante denominada "CONTRATADA", representada neste ato por MARCELO WAIS, brasileiro, diretor da empresa, nascido aos 17/01/1972, portador da Cédula de Identidade RG nº 700.903.616-6 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 632.005.380-15, com endereço comercial junto a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto CEP 90.020-060, telefone: (51) 302 8888 / (16) 3442 marcelo.wais@genteseguradora.com.br, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Promoção Social).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação do Gestor do Contrato em fls. 471/476 e 477, bem como o aceite da Contratada em fls. 473 e parecer jurídico da PGM, fls. 489, fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 107/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.

Rua Galício Del Nero, 51, Centro - (19) 3565-8000

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 487 e parecer jurídico da PGM em fls. 489, o valor para suportar a prorrogação será no importe de **R\$ 4.050,00** (quatro mil e cinquenta reais), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

19.01 Seg Publica D 846 RO 06 181 8002 2267 33.90.39 – 69 F01 RP R\$ 1.800,00 12.01 Saúde D 432 RO 10 301 1001 2004 33.90.39-69 F01 RP R\$ 2.250,00

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga) / 4 de ______ de 2019.

ADEMIK ALVES LINDO Prefero Municipal GENTE SEGURADORA S/A CNPJ n° 90.180.605/0001-02

Testemunhas:

PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS

RG nº 9.486.634-X - SSP/SP

MARCOS LEONARDO ROZIN RG nº 41.177.283-1 SSP/SP

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 1062/2018, 1087/2018, 1078/2018.

Processo Administrativo nº 2150/2018

Pregão Presencial nº 78/2018.

Contrato nº 107/2018.

Termo Aditivo nº 256/2019

Fundamentação Legal: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Promoção Social).

Nome: ADEMIR ALVES LINDO Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 - SSP/SP - CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga - SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, $\sqrt{\ell}$ de $\sqrt{2}$ de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO Presento Municipal



Estado de São Paulo PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1062/2018, 1087/2018, 1078/2018. Processo Administrativo nº 2150/2018 Pregão Presencial nº 78/2018.

Contrato nº 107/2018.

Fundamentação Legal: art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 256/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE SEGURO DE VEÍCULOS. PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Promoção Social).

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior - OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro - OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva - OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca - OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza - OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan - OAB/SP 214.302.

Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse. Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

	0	*	1	1				C. al a	a a mana a ya mta
a)	O	acompanhamento	dos at	os do	processo	ate	seu juigamento	innai e	consequente
publica	ıção;	;							
b)	Se	e for o caso e de no	sso inte	esse,	nos prazos	e nas	s formas legais e	regimen	tais, exercer o
direito	de d	efesa, interpor recu	irsos e o	que m	nais couber	. [/			
					////				

de 2019. Pirassununga, 14

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO Preseito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06. Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP. E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademifindo.com.br.

ASSINATURA:

CONTRATADA:

Nome e cargo: MARCELO WAIS - diretor da empresa

Data de nascimento 17/01/1972 RG nº 700.903.616-6 SSP/RS

CPF nº 632.005.380-15

Telefone: (51) 302 8888 / (16) 3442 1559

Endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS.

E-mail institucional: marcelo.wais@genteseguradora.com.br. E-mail pessoal: marcelo.wais@genteseguradora.com.br.

ASSINATURA: 1/dEquis),

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 2150/2018.

REQUISIÇÃO Nº 1062/2018, 1087/2018, 1078/2018.

CONTRATO Nº: 107/2018.

Termo Aditivo nº 256/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Promoção Social).

VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 14 de 12 de 2019.

Ademir Alves Lindo Proteito Municipal